



|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| PROTOCOLO                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PLENÁRIO DE<br>DELIBERAÇÕES |
|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | INDICAÇÃO Nº 003/2024       |
| AUTORA: Ver. Luciano Olivetto |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |
| Despacho                      | Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito, senhor Carlos Amadeu Sirena para que, por meio do setor competente, providencie a instalação de sinalização nas pontes rurais de nossa região. |                             |

A presente indicação ao Executivo Municipal é uma medida positiva que visa atender às necessidades dos moradores da zona rural que utilizam as pontes locais.

A instalação de sinalização nas pontes rurais é uma medida fundamental para promover a segurança e o bem-estar dos cidadãos. Placas de advertência, faixas refletivas e iluminação apropriada são elementos essenciais que permitem aos motoristas identificar a aproximação das pontes com antecedência suficiente para reduzir a velocidade e atravessar de forma segura. A ausência dessas sinalizações aumenta o risco de acidentes graves, podendo resultar em danos materiais e lesões pessoais.

É importante destacar que as pontes rurais são vias essenciais para a mobilidade dos moradores, agricultores e transportadores da região. Elas são frequentemente usadas para o transporte de produtos agrícolas, acesso a serviços de saúde, educação e outros serviços essenciais. A falta de sinalização não apenas coloca em risco a vida dos usuários, mas também pode causar atrasos significativos e prejuízos econômicos para aqueles que dependem dessas rotas para suas atividades diárias.

Compreendendo a importância deste pedido, permaneço à disposição para discutir detalhes adicionais e colaborar no que for necessário para tornar esta proposta uma realidade.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, 24 de maio de 2024.

**Ver. Luciano Aparecido Oliveira**  
(Luciano Olivetto)  
Primeiro Secretário